Apresentado em
Data 20/10/23

Aprovado em
Data 20/10/23

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

Requerimento Nº 102/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, a quebra de interstício dos prazo regimentais da Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Executivo nº 01, apresentado, em 19 de Outubro do corrente ano, conforme previsão legal do Art.64 da lei Orgânica desta casa, o qual prevê que *os interstícios regimentais e os prazos constantes do artigo anterior não serão considerados, quando requerido, por escrito, pelo líder ou pela mesa e aprovada pelo Plenário.* **Em caráter de Urgência Urgentíssima.**

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2023.

Charles Souza
Presidente

Adael Oliveira Guimarães
Vice- Presidente

Rozângela Rocha Mecenas
Vereadora

Janes Cleiton Pereira da Silva
1ºSecretário

Ten. Salmito Rugas
2ºSecretári

Gevlson Neres Gomes
Vereador